



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.147

Dispõe sobre o afastamento integral para capacitação do Prof. José Alberto Naves Cocota Júnior.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na alínea b do Artigo 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que define critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.631, que aprovou o afastamento integral para capacitação do docente José Alberto Naves Cocota Júnior;

Considerando o disposto no MEMORANDO EM/DECAT/025/2017 e na RESOLUÇÃO CDEM Nº 686;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.001412/2016-20 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral do Prof. José Alberto Naves Cocota Júnior, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT) da Escola de Minas, para dar continuidade a seu doutorado na Rede Temática em Engenharia de Materiais UFOP - UEMG, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, a partir do dia 18 de maio até o dia 31 de outubro de 2017.

Ouro Preto, 18 de maio de 2017.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

